

matrícula

156.319

ficha

01

São Paulo, 16 de Agosto de 2000

Beijão

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 32, Tipo "A", localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO JASMIM", situado à RUA PROFESSOR JOSÉ HORÁCIO MEIRELES TEIXEIRA nº 850, na Vila Suzanna, 13º Subdistrito Butantã, com a área total real privativa de 101,050m², área real comum de 132,267m² (nesta incluída a área de 53,600m², referente a 02 (DUAS) VAGAS em local individual e indeterminado na garagem coletiva do empreendimento e um depósito), a área real total de 233,317m², e a fração ideal no terreno de 5,1162%.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE Nº 171.071.0010-5, em maior área.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PLAZA LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida São Luiz nº 50, 4º andar, conjunto 42-B, CNPJ Nº 48.821.367/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R. 7/63.275, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Sueley de Menezes Carvalho Palma
Sueley de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 16 de Agosto de 2000

PROMESSA DE VENDA E COMPRA - REFERÊNCIA

Conforme R.9/63.275, deste Cartório, a fração ideal de 5,1162% que corresponde ao imóvel objeto desta matrícula, bem como duas vagas indeterminadas na garagem e um depósito, foi prometido à venda a

RICARDO DELLA MANNA e FABIANA MONTEIRO CONTI, solteiros,

- continua no verso -

matrícula

156.319

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

maiores, pelo valor de R\$136.080,00, pagáveis nas condições prevista naquele registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.2 em 16 de Agosto de 2000

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista instrumento particular de Instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 03 de julho de 2.000, para ficar constando que, a proprietária, CONSTRUTORA PLAZA LTDA, já qualificada, representada por Cristina Matiko Numakura Ikeuti, RG 9.776.459-SP, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 325.018

Av.3 em 27 de Dezembro de 2002

CADASTRO ATUAL

Pelo instrumento particular referido no R.5, verifica-se que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo CONTRIBUINTE número 171.071.0240-1, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2002.

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.319

ficha

02

São Paulo,

27 de Dezembro de 2002

O Escrevente Autorizado,

Nilson Pinto Siqueira

Av.4 em 27 de Dezembro de 2002

CASAMENTO

Pelo instrumento particular referido no R.5, verifica-se que os compromissários compradores, RICARDO DELLA MANNA e FABIANA MONTEIRO CONTI em 08 de junho de 2.001, casaram, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a contraente a assinar FABIANA MONTEIRO CONTI DELLA MANNA, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 44301, Livro B-232, folhas 101, expedida na mesma data, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito, Butantã, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Nilson Pinto Siqueira

R.5 em 27 de Dezembro de 2002

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 04 de novembro de 2.002, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária CONSTRUTORA PLAZA LTDA, já qualificada, representada por Cristina Matiko Numakura Ikeuti, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita, a FABIANA

- continua no verso -

matrícula

156.319

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MONTEIRO CONTI DELLA MANNA, advogada, RG 194281693-SP, CPF 186.886.208-90 e seu marido RICARDO DELLA MANNA, engenheiro civil, RG 250447587-SP, CPF 246.627.508-22, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor José Horacio Meirelles Teixeira, nº 850, apto.32, pelo valor de R\$180.000,00, cumprindo-se o compromisso de venda e compra mencionado na Av.1. Comparecendo ainda como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Roberto Aparecido Alves Andreghetto. Do referido valor, a ~~vendedora~~ recebeu R\$16.430,60 da interveniente, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação essa realizada na ~~conformidade~~ das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Consta declarado no título que a ~~vendedora~~ deixou de apresentar a SRF, em virtude do imóvel desta matrícula não constar do seu ativo permanente

O Escrevente Autorizado, _____

Nilson Pinto Siqueira

Microfilme: Protocolo número 370.940

R.06 em 24 de janeiro de 2006

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2005, na forma da Lei 9.514/97, os proprietários pelo R.07, RICARDO DELLA MANNA e sua mulher FABIANA MONTEIRO CONTI DELLA MANNA, residentes e

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.319

ficha

03

São Paulo,

24 de janeiro de 2006

domiciliados nesta Capital, à Rua Nanuque nº 460, apto 52, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a ANDRÉ FRAGUAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 26.113.001-8/SP, CPF 194.585.428-63, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ribeiro Lisboa nº 221, pelo valor de R\$168.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.07 em 24 de janeiro de 2006

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida no artigo 23 da Lei 9.514/97, o IMÓVEL desta matrícula ao BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Cidade de Deus, neste Estado, sem número, CNPJ 52.568.821/0001-22, representado por Maria Aparecida Lisboa Rocha e Rosa de Fátima Mariano, sendo de R\$61.721,49 o valor da dívida, decorrente do contrato relativo ao grupo de consórcio 05, cota número 2, administrado pela credora, valor esse correspondente a 42 parcelas, equivalentes a 36,194% do plano de consórcio, a ser pago por meio das parcelas já referidas, sendo de R\$1.496,35 o valor da próxima prestação, cada uma delas equivalentes na data do título a 0,877% do valor da contemplação, exceto a última que será equivalente a 0,229%, vencendo-se a primeira delas em 10 de janeiro de 2006 e a última em 10 de junho de 2009, e reajustadas na forma constante do título. Sendo de 60 dias o prazo de carência para efeito de intimação do

- continua no verso -

matrícula

156.319

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

devedor. Para efeitos do art. 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$180.000,00; constando do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 425.533

Av.8 em 22 de setembro de 2011

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido na averbação seguinte e do Instrumento Particular de 06 de setembro de 2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 395.204/07-0, em 07 de novembro de 2007, para constar que o credor, **BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA** teve sua **RAZÃO SOCIAL** ALTERADA para **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 22 de setembro de 2011

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 15 de abril de 2009, para constar que **FICA CANCELADA A**

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.319

ficha

04

São Paulo, 22 de setembro de 2011

Signature

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.07 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor fiduciário, **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificado, representado por Eliana Pezzutti Nobrega e José Antonio Moraes Marques.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 559.366 Instrumento Particular

Av.10 em 28 de dezembro de 2012

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura referida no registro seguinte e da Certidão de Casamento extraída da matrícula 122721 01 55 2006 2 00066 262 0015681-16, expedida em 03 de dezembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital, para constar que o proprietário pelo R.6, **ANDRÉ FRAGUAS**, em 14 de outubro de 2006, **CASOU-SE** com **LUCIANE JOSÉ DE ALMEIDA**, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando a contraente a assinar **LUCIANE DE ALMEIDA FRAGUAS**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 593.132 Escritura Pública

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

156.319

ficha

04

verso

R.11 em 28 de dezembro de 2012

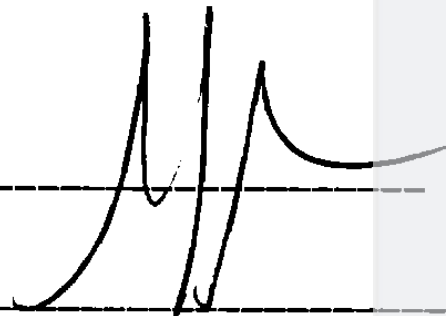
VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 4 de dezembro de 2012, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) de Taboão da Serra, deste Estado, (Livro 900, página 76), o proprietário pelo R.6, **ANDRÉ FRAGUAS**, já qualificado, assistido por sua mulher **LUCIANE DE ALMEIDA FRAGUAS**, brasileira, médica, RG 25.318.287-SSP/SP, CPF 246.969.498-18, sendo ela representada por ele, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a NILTON GALLI BASSI, administrador de empresas, RG 12.116.688-0-SSP/SP, CPF 060.221.128-00, e sua mulher **SHEILA MAGALHÃES DA SILVEIRA**, advogada, RG M-6.557.655-SSP/MG, CPF 025.294.856-40, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 16.004, no 11º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Abdo Ambuba, 280, apto 74, pelo valor de R\$380.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52392887-4, no valor de R\$7.600,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 593.132 Escritura Pública



- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.319

ficha

05

São Paulo,

7 de janeiro de 2015

Nº 11.192.8

Saufranes

R.12 em 7 de janeiro de 2015

Prenotação 647.229, de 18 de dezembro de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 5 de dezembro de 2014, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) da Comarca de Taboão da Serra, deste Estado (Livro 971, folhas 168), os proprietários pelo R.11, **NILTON GALLI BASSI** e sua mulher **SHEILA MAGALHÃES DA SILVEIRA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor José Horácio Meireles Teixeira, 850, Apartamento 32, Vila Suzanna, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a ANDRÉ PEREIRA LIMA, RG 25.411.208-0-SSP/SP, CPF 262.383.178-50, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ajudante Albano, 877, Apartamento 81, São Dimas, pelo valor de R\$380.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52988019-9, no valor de R\$11.638,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

[Assinatura]

Av.13 em 10 de junho de 2024

Prenotação 918.846 de 03 de maio de 2024.

PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 29 de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.319

ficha

05

verso

abril de 2024, e aditado em 21 de maio de 2024, pela Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (Proc.1006487-88.2023.8.26.0704), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JASMIM**, contra o proprietário pelo R.12, **ANDRÉ PEREIRA LIMA**, CPF nº 262.383.178-50, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, André Pereira Lima, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$23.944,41.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OC001284814SM241

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br